

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA		Protocolo: TOC2600038310
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 17200635357	CNPJ: 38825425000102	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
		Último Arquivamento: Número: Data: 22/03/2022
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20220152357	22/03/2022	ALTERAÇÃO
20200393782	24/09/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/02/2026, às 15:52:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **JM12GS11**.Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

“AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA”

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUDIO FREITAS DA SILVA, brasileiro, natural de Belém/PA, solteiro, empresário, nascido em 22/01/1968, portador do RG nº 207882 – 2ª. Via, expedido pelo PTC/AP e do CPF nº 432.659.282-68, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 601 – Centro, CEP 77990-000, na cidade de São Sebastião do Tocantins/TO, e **LIANDRA DA SILVA MELO**, brasileira, natural de Lago da Pedra/MA, solteira, empresária, nascida em 13/12/1998, portadora do RG nº 056737542015-8 – SSP/MA e do CPF nº 080.255.583-71, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, 601 – Centro, CEP 77990-000, na cidade de São Sebastião do Tocantins/TO; únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: **“AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA”**, com sede na Avenida Vitorino Ribeiro, 2532 – Centro, CEP 77993-000, na cidade de Esperantina/TO, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200635357 em 24/09/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 38.825.425/0001-02, resolvem em comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade passa a dedicar-se às seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
47318/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47237/00	Comércio varejista de bebidas
45200/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45200/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45200/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
47236/00	Comércio varejista de lubrificantes
49302/01	Transporte rodoviário de carga municipal
49302/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
49302/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
56112/03	Serviços de alimentação para consumo no local

§ Único: No estabelecimento eleito como sede será exercida as seguintes atividades: **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA CONSUMO NO LOCAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL e TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Em face da modificação ora ajustada, procede-se à Consolidação do Contrato Social para incorporá-la, em decorrência do que os sócios aprovam a seguinte redação para o Contrato Social ora consolidado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A Sociedade gira sob o nome empresarial de “**AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA**” e expressão de fantasia “**AUTO POSTO DO BICO II**” e tem sede e domicílio na Avenida Vitorino Ribeiro, 2532 – Centro, CEP 77993-000, na cidade de Esperantina/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 2,00 (Dois Reais) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

S Ó C I O(a)	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CLAUDIO FREITAS DA SILVA	99	99.000	2,00	198.000,00
LIANDRA DA SILVA MELO	01	1000	2,00	2.000,00
T O T A I S	100	100.000		200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade tem por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
47318/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47237/00	Comércio varejista de bebidas
45200/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45200/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45200/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
47236/00	Comércio varejista de lubrificantes
49302/01	Transporte rodoviário de carga municipal
49302/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
49302/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
56112/03	Serviços de alimentação para consumo no local

§ Único: No estabelecimento eleito como sede será exercida as seguintes atividades: **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO**

E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA CONSUMO NO LOCAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL e TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 24 de Setembro de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade é exercida pelo sócio CLAUDIO FREITAS DA SILVA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social;

§ Único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da autorização da maioria dos sócios;

CLÁUSULA OITAVA – BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró Labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas;

§ Único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PORTE EMPRESARIAL

Os Sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada Lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006);

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA – FORO

Ficou eleito o Foro da Comarca de Esperantina/TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) via, que será destinada ao registro e arquivamento na JUCETINS – Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Esperantina - TO, 22 de Março de 2022

CLAUDIO FREITAS DA SILVA
-Sócio/Administrador-

LIANDRA DA SILVA MELO
-Sócia-



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08025558371	LIANDRA DA SILVA MELO
43265928268	CLAUDIO FREITAS DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 14:52 SOB Nº 20220152357.
PROTOCOLO: 220152357 DE 22/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203585506. CNPJ DA SEDE: 38825425000102.
NIRE: 17200635357. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2022.
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CLAUDIO FREITAS DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Belém – PA, data de nascimento 22/01/1968, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 207882 2ª via, expedida por PTC/AP em 14/10/2004 e CPF: nº 432.659.282-68, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião do Tocantins - TO, na RUA 15 DE NOVEMBRO, nº 601, CENTRO, CEP: 77990-000;

LIANDRA DA SILVA MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Lago da Pedra – MA, data de nascimento 13/12/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 056737542015-8, expedida por SSP/MA em 08/03/2019 e CPF: nº 080.255.583-71, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião do Tocantins - TO, na RUA 15 DE NOVEMBRO, nº 601, CENTRO, CEP: 77990-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA**, e usará a expressão AUTO POSTO DO BICO II como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA VITORINO RIBEIRO, nº 2532, CENTRO, Esperantina - TO, CEP: 77993000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA CONSUMO NO LOCAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA CONSUMO NO LOCAL..

É exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 2,00 (dois reais) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

meb

Silva

da

Liandra

Claudio Freitas da Silva

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA

PÁGINA 2/3

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CLAUDIO FREITAS DA SILVA	99000	198.000,00	99,00
LIANDRA DA SILVA MELO	1000	2.000,00	1,00
TOTAL:	100000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLAUDIO FREITAS DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

mele
da Silva
Liandra
Claudio Freitas da Silva

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Esperantina - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Esperantina - TO, 23 de setembro de 2020

1º OFÍCIO

Claudio Freitas da Silva
CLAUDIO FREITAS DA SILVA
Sócio/Administrador

1º OFÍCIO

Liandra da Silva Melo
LIANDRA DA SILVA MELO
Sócio



CARTÓRIO LUSTOSA TABELIONATO 1º DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I nº 113, Centro - Augustinópolis - TO
CEP: 77960-000 - Tel: (63) 3456-1259 - cartorio@lustosa@hotmail.com



Nº SELO(S): 128777AAA055618-MFG
CONSULTE EM: [HTTPS://pje.tjto.jus.br/gm](https://pje.tjto.jus.br/gm)
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE:
CLAUDIO FREITAS DA SILVA, DOU FE
AUGUSTINÓPOLIS-TO, 23/09/2020
EMOL: R\$2,53 TFJ: R\$0,71 FUNC: R\$0,60 ISS: R\$0,13 TOTAL: R\$3,87

Liandra de Fátima Costa Borges
LIDIANE DE FATIMA COSTA BORGES - ESCRIVENTE



CARTÓRIO LUSTOSA TABELIONATO 1º DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I nº 113, Centro - Augustinópolis - TO
CEP: 77960-000 - Tel: (63) 3456-1259 - cartorio@lustosa@hotmail.com



Nº SELO(S): 128777AAA055616-FAD
CONSULTE EM: [HTTPS://pje.tjto.jus.br/gm](https://pje.tjto.jus.br/gm)
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE:
LIANDRA DA SILVA MELO, DOU FE
AUGUSTINÓPOLIS-TO, 23/09/2020
EMOL: R\$2,53 TFJ: R\$0,71 FUNC: R\$0,60 ISS: R\$0,13 TOTAL: R\$3,87

Liandra de Fátima Costa Borges
LIDIANE DE FATIMA COSTA BORGES - ESCRIVENTE



00.767.004/0001-08
Cartório do Tab. 1º de Notas
e Registro de Imóveis
Tertuliano Lustosa Filho
Oficial
Rua Dom Pedro I Nº 113, Centro
CEP: 77.960-000
Augustinópolis - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2020 12:27 SOB Nº 17200635357.
PROTOCOLO: 200393782 DE 24/09/2020 10:23.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004523229. NIRE: 17200635357.
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/09/2020
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.825.425/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2020
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO DO BICO II			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VITORINO RIBEIRO		NÚMERO 2532	COMPLEMENTO *****
CEP 77.993-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINA	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABORGES@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (63) 3456-1175	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **14:26:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro atualizado até: 23/02/2026 23:22

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	38.825.425/0001-02	Inscrição Estadual:	29.505.801-3
Razão Social:	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	VITORINO RIBEIRO		
Número:	2532		
Bairro:	CENTRO		
Município:	ESPERANTINA	UF:	TO
CEP:	77.993-000	Telefone:	63 3456-1175

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	/ /		
Regime de Apuração:	NORMAL		

Data da Consulta: 23/02/2026 23:22

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA
CNPJ: 38.825.425/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:48 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2026.

Código de controle da certidão: **A4A5.1BDD.7C5F.F126**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7582687



Validador

35728655737850353676053744871583

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA - ME

CNPJ : 38.825.425/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

ENDEREÇO: AV VITORINO RIBEIRO, 2532, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ESPERANTINA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 2 de Fevereiro de 2026 - 14h 15m 27s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - EMPRESA

DADOS DO ECONÔMICO

CPF/CNPJ: **38.825.425/0001-02**

Inscrição Municipal: **336**

Nome / Razão Social: **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA**

Nome Fantasia: **Auto Posto do Bico li**

Endereço: **Avenida Vitorino Ribeiro, Nº2532**

Bairro: **CENTRO**

Município: **ESPERANTINA-TO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a **Fazenda Pública Municipal**, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, com a finalidade **99 - Outras Finalidades**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Demais Informações:

DADOS DE AUTENTICAÇÃO

QR CODE

Certidão Número: **01546 - 1**

Dispositivo Legal: **LEI - CTM.**

Emitido em: **03/02/2026**

Validade: **04/05/2026**

Código de Verificação: **o9V1K1pMEuFv**

Autenticar em: **<https://esperantina.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.825.425/0001-02
Razão Social: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA
Endereço: AVE VITORINO RIBEIRO 2532 / CENTRO / ESPERANTINA / TO / 77993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022320575853720426

Informação obtida em 23/02/2026 23:25:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.825.425/0001-02
Certidão nº: 7062612/2026
Expedição: 02/02/2026, às 14:12:47
Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.825.425/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 34174d8d

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA

CNPJ n. 38.825.425/0001-02

Certidão emitida em: 03/02/2026, às 09:34:50 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 03/02/2026, 09:34:51

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.825.425/0001-02
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA
NIRE	17200635357
CNPJ	38.825.425/0001-02
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO AUTO POSTODO BICO II
Município	ESPERANTINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4439

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO AUTO POSTODO BICO II
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4439
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.8A.89.1E.04.24.BD.F8.6F.EE.3D.08.94.8F.60.DF.D8.41.D3.7E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023CNPJ: 38.825.425/0001-02

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 426.742,03	R\$ 294.514,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 426.742,03	R\$ 294.514,19
DISPONÍVEL		R\$ 61.576,15	R\$ 209.444,95
CAIXA		R\$ 61.576,15	R\$ 209.444,95
CAIXA GERAL		R\$ 61.576,15	R\$ 209.444,95
ESTOQUE		R\$ 365.165,88	R\$ 85.069,24
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 365.165,88	R\$ 85.069,24
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 365.165,88	R\$ 85.069,24
PASSIVO		R\$ 426.742,03	R\$ 294.514,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 18.140,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 16.834,33
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 4.004,94
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.004,94
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.415,93
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.731,61
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.684,32
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.413,46
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.495,22
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 718,64
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 199,60
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.306,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.306,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.306,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 251.329,18	R\$ 101.329,18
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 251.329,18	R\$ 101.329,18
ADIANTEMENTOS		R\$ 251.329,18	R\$ 101.329,18
ADIANTEMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 251.329,18	R\$ 101.329,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 175.412,85	R\$ 175.044,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL - CLAUDIO FREITAS DA SILVA		R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00
CAPITAL SOCIAL - LIANDRA DA SILVA MELO 1%		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (24.587,15)	R\$ (24.955,32)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (24.587,15)	R\$ (24.955,32)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 47.230,20	R\$ 175.136,12
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (71.817,35)	R\$ (200.091,44)
LUCROS DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 38.825.425/0001-02

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.968.685,80	R\$ 3.082.694,60
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.968.685,80	R\$ 3.082.694,60
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.968.685,80	R\$ 3.082.694,60
(-) CMV		R\$ (2.521.562,11)	R\$ (2.872.836,44)
(-) CMV		R\$ (2.521.562,11)	R\$ (2.872.836,44)
LUCRO BRUTO		R\$ 447.123,69	R\$ 209.858,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (463.310,84)	R\$ (210.226,33)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (154.815,78)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (154.815,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (463.310,84)	R\$ (55.410,55)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (21.549,30)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.914,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.495,22)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (6.782,11)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.883,92)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.000,00)	R\$ (15.672,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (104.367,12)	R\$ (5.114,00)
(-) FRETES		R\$ (357.943,72)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (16.187,15)	R\$ (368,17)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (16.187,15)	R\$ (368,17)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (16.187,15)	R\$ (368,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.8A.89.1E.04.24.BD.F8.6F.EE.3D.08.94.8F.60.DF.D8.41.D3.7E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA
C.N.P.J.: 38.825.425/0001-02
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 20/06/2024
Hora: 16:28:24

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	294.514,19 + 0,00		
	-----	=	2,47
	18.140,33 + 101.329,18		

=====

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	294.514,19		
	-----	=	16,24
	18.140,33		

=====

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		

	Passivo Circulante		
I.L.S. =	294.514,19 - 85.069,24		
	-----	=	11,55
	18.140,33		

=====

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	294.514,19		
	-----	=	2,47
	18.140,33 + 101.329,18		

=====

Índice de Capital de Terceiros

I.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Patrimônio Líquido		
I.C.T. =	18.140,33 + 101.329,18		
	-----	=	0,68
	175.044,68		

=====

Empresa: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA
C.N.P.J.: 38.825.425/0001-02
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 20/06/2024
Hora: 16:28:24

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		
I.E.G. =	18.140,33 + 101.329,18		
	-----	=	0,41
	294.514,19		

=====

Índice de Endividamento Corrente

I.E.C. =	Passivo Circulante		

	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		
I.E.C. =	18.140,33		
	-----	=	0,10
	175.044,68 + 0,00		

=====

Índice de Dívida a Curto Prazo

I.D.C.P. =	Passivo Circulante		

	Passivo Não-Circulante		
I.D.C.P. =	18.140,33		
	-----	=	0,18
	101.329,18		

=====

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo		
G.E. =	18.140,33 + 101.329,18		
	-----	=	0,41
	294.514,19		

=====

CLAUDIO FREITAS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 432.659.282-68

=====

ROGERIO PACHECO NOGUEIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. TO003811/O-3
CPF: 002.594.241-70

NOTA 1 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações contábeis, foram aprovadas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

§ Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

§ Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

§ Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

§ Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 17200635357	CNPJ 38.825.425/0001-02	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO AUTO POSTODO BICO II	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 40.8A.89.1E.04.24.BD.F8.6F.EE.3D.08.94.8F.60.DF.D8.41.D3.7E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00259424170	ROGERIO PACHECO NOGUEIRA:00259424170	5181863294809728455	23/06/2023 a 22/06/2024	Não
Procurador	00259424170	ROGERIO PACHECO NOGUEIRA:00259424170	5181863294809728455	23/06/2023 a 22/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
40.8A.89.1E.04.24.BD.F8.6F.EE.3D.08.
94.8F.60.DF.D8.41.D3.7E-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2024 às 16:40:25

22.2E.ED.F0.17.E6.F7.CF
B9.CC.25.40.7F.C8.F7.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	38.825.425/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA
------------------	--

NIRE	17200635357
------	-------------

CNPJ	38.825.425/0001-02
------	--------------------

Número de Ordem	5
-----------------	---

Natureza do Livro	LIVRO DIARIO AUTO POSTODO BICO II
-------------------	-----------------------------------

Município	ESPERANTINA
-----------	-------------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/12/2020
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	5554
---	------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA
------------------	--

Natureza do Livro	LIVRO DIARIO AUTO POSTODO BICO II
-------------------	-----------------------------------

Número de ordem	5
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	5554
---	------

Data de inicio	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.0A.3D.59.C8.8E.7E.E3.89.87.9D.11.61.D9.72.A4.0D.1D.96.8D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ: 38.825.425/0001-02

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 294.514,19	R\$ 292.225,09
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 294.514,19	R\$ 292.225,09
DISPONÍVEL		R\$ 209.444,95	R\$ 262.074,78
CAIXA		R\$ 209.444,95	R\$ 262.074,78
CAIXA GERAL		R\$ 209.444,95	R\$ 262.074,78
ESTOQUE		R\$ 85.069,24	R\$ 30.150,31
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 85.069,24	R\$ 30.150,31
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 85.069,24	R\$ 30.150,31
PASSIVO		R\$ 294.514,19	R\$ 292.225,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 18.140,33	R\$ 22.829,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 16.834,33	R\$ 17.829,81
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.004,94	R\$ 4.468,64
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 4.004,94	R\$ 4.468,64
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 9.415,93	R\$ 9.709,71
INSS A RECOLHER		R\$ 7.731,61	R\$ 7.829,59
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.684,32	R\$ 1.880,12
PROVISÕES		R\$ 3.413,46	R\$ 3.651,46
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.495,22	R\$ 2.669,14
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 718,64	R\$ 768,80
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 199,60	R\$ 213,52
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.306,00	R\$ 5.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.306,00	R\$ 5.000,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 1.306,00	R\$ 5.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 101.329,18	R\$ 101.329,18
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 101.329,18	R\$ 101.329,18
ADIANTEMENTOS		R\$ 101.329,18	R\$ 101.329,18
ADIANTEMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 101.329,18	R\$ 101.329,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 175.044,68	R\$ 168.066,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL - CLAUDIO FREITAS DA SILVA		R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00
CAPITAL SOCIAL - LIANDRA DA SILVA MELO 1%		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (24.955,32)	R\$ (31.933,90)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (24.955,32)	R\$ (31.933,90)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 175.136,12	R\$ 315.361,94
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (200.091,44)	R\$ (347.295,84)
LUCROS DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.0A.3D.59.C8.8E.7E.E3.89.87.9D.11.61.D9.72.A4.0D.1D.96.8D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ: 38.825.425/0001-02

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.082.694,60	R\$ 3.782.684,94
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.082.694,60	R\$ 3.782.684,94
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.082.694,60	R\$ 3.782.684,94
(-) CMV		R\$ (2.872.836,44)	R\$ (2.694.519,43)
(-) CMV		R\$ (2.872.836,44)	R\$ (2.694.519,43)
LUCRO BRUTO		R\$ 209.858,16	R\$ 1.088.165,51
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (210.226,33)	R\$ (1.095.430,75)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (154.815,78)	R\$ (618.584,95)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (154.815,78)	R\$ (400.672,95)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (59.628,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (158.284,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (55.410,55)	R\$ (476.845,80)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (21.549,30)	R\$ (53.852,02)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.914,00)	R\$ (4.094,80)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.495,22)	R\$ (5.755,14)
(-) INSS		R\$ (6.782,11)	R\$ (15.825,76)
(-) FGTS		R\$ (1.883,92)	R\$ (4.396,08)
(-) MATERIAIS PARA REFORMA		R\$ (0,00)	R\$ (169.477,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (15.672,00)	R\$ (60.000,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (5.114,00)	R\$ (163.445,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 286,66
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 286,66
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (368,17)	R\$ (6.978,58)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (368,17)	R\$ (6.978,58)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (368,17)	R\$ (6.978,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.0A.3D.59.C8.8E.7E.E3.89.87.9D.11.61.D9.72.A4.0D.1D.96.8D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA
C.N.P.J.: 38.825.425/0001-02
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001
Número livro: 0005
Emissão: 25/06/2025
Hora: 15:20:13

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

I.L.G. =	292.225,09 + 0,00		
	-----	=	2,35
	22.829,81 + 101.329,18		

=====

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		

I.L.C. =	292.225,09		
	-----	=	12,80
	22.829,81		

=====

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		

	Passivo Circulante		

I.L.S. =	292.225,09 - 30.150,31		
	-----	=	11,48
	22.829,81		

=====

Índice de Liquidez Imediata

I.L.I. =	Disponível		

	Passivo Circulante		

I.L.I. =	262.074,78		
	-----	=	11,48
	22.829,81		

=====

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

I.S.G. =	292.225,09		
	-----	=	2,35
	22.829,81 + 101.329,18		

=====

Empresa: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA
C.N.P.J.: 38.825.425/0001-02
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0002
Número livro: 0005
Emissão: 25/06/2025
Hora: 15:20:13

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Capital de Terceiros

I.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Patrimônio Líquido		
I.C.T. =	22.829,81 + 101.329,18		
	-----	=	0,74
	168.066,10		

=====

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		
I.E.G. =	22.829,81 + 101.329,18		
	-----	=	0,42
	292.225,09		

=====

Índice de Endividamento Corrente

I.E.C. =	Passivo Circulante		

	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		
I.E.C. =	22.829,81		
	-----	=	0,14
	168.066,10 + 0,00		

=====

Índice de Dívida a Curto Prazo

I.D.C.P. =	Passivo Circulante		

	Passivo Não-Circulante		
I.D.C.P. =	22.829,81		
	-----	=	0,23
	101.329,18		

=====

Empresa: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA
C.N.P.J.: 38.825.425/0001-02
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0003
Número livro: 0005
Emissão: 25/06/2025
Hora: 15:20:13

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Grau de Endividamento

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
G.E. =	-----		
	Ativo		
	22.829,81 + 101.329,18		
G.E. =	-----	=	0,42
	292.225,09		

CLAUDIO FREITAS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 432.659.282-68

ROGERIO PACHECO NOGUEIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. TO003811/O-3
CPF: 002.594.241-70

NOTA 1 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações contábeis, foram aprovadas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Informações Adicionais

§ Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

§ Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

§ Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

§ Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária.

ROGERIO PACHECO NOGUEIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. TO003811/O-3
CPF: 002.594.241-70

CLAUDIO FREITAS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 432.659.282-68

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 17200635357	CNPJ 38.825.425/0001-02	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO AUTO POSTODO BICO II	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1A.0A.3D.59.C8.8E.7E.E3.89.87.9D.11.61.D9.72.A4.0D.1D.96.8D	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	00259424170	ROGERIO PACHECO NOGUEIRA:00259424170	153660200026185372 819874	18/06/2025 a 18/06/2026	Sim
Contador	00259424170	ROGERIO PACHECO NOGUEIRA:00259424170	153660200026185372 819874	18/06/2025 a 18/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
1A.0A.3D.59.C8.8E.7E.E3.89.87.9D.11.
61.D9.72.A4.0D.1D.96.8D-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2025 às 15:29:20

0B.20.82.8E.2E.29.58.8F
E0.3D.69.BE.E8.A9.79.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA

CNPJ : 38825425000102

Nro. de Autorização : PR/TO0220776

Nro. Despacho : ANP Nº 231

Data da Publicação : 15/02/2022

Endereço : AVENIDA VITORINO RIBEIRO - 2532 - - CENTRO - ESPERANTINA - TO

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **22:08:18** horas do dia **12/02/2026** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **664653D7D7171756**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



Situação EM OPERAÇÃO	Autorização PR/TO0220776	CNPJ 38825425000102	Razão Social AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA	Nome Fantasia AUTO POSTO DO BICO II
Endereço AVENIDA VITORINO RIBEIRO 2532	Complemento	Bairro CENTRO	Município/UF ESPERANTINA/TO	CEP 77993000
Nr Despacho ANP Nº 231	Data da Publicação 15/02/2022	Bandeira/Início BANDEIRA BRANCA - 15/02/2022	Tipo de Posto PR	PMQC ADIMPLENTE
Delivery NÃO	Data Autorização Delivery	Número Despacho Delivery		

Sócios
CLAUDIO FREITAS DA SILVA
LIANDRA DA SILVA MELO

Produtos	Tancagem (m³)	Bicos
GASOLINA C COMUM	15	2
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	15	2

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA FUNCIONAMENTO

Nº ALVARÁ: 00030

Nos termos do art. 4, da Lei complementar nº 249/2019, de 09 de dezembro de 2019. Concede-se o presente Alvará de Licença à empresa abaixo identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

CPF/CNPJ:	38.825.425/0001-02	Inscrição:	00336
Razão Social:	3481 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO BICO II LTDA		
Nome Fantasia:	Auto Posto do Bico II		
Endereço:	Avenida Vitorino Ribeiro, 2532, , CENTRO, CEP 77993000		
CNAE/Fiscal:	4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
Início das Atividades:	24/09/2020		
Responsável pela Empresa:	LIANDRA DA SILVA MELO	CPF:	080.255.583-71
Certificado Bombeiros:		Data Validade:	
Data Emissão:	03/02/2026	Data Validade:	31/12/2026
		DUAM:	503171
Código de Verificação:	piazaLFC1orC		
Validar em:	https://esperantina.megasoftservicos.com.br/cidadao/consultar-alvara-habitesse		

QR Code:



FRANCISCO ESQUEL SANTOS
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Dec. nº 163/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

2
0
2
6



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.825.425/0001-02, com sede na Avenida Vitorino Ribeiro, 2532, Centro, Esperantina, Tocantins, CEP: 77.993-000, forneceu combustíveis para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.080/0001-70, conforme a ARP nº 002.2/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025 e Processo Administrativo nº 0006/2025.

Atestamos, ainda, que o desempenho da contratada foi pautado pelos seguintes critérios:

- A execução dos serviços ocorreu dentro dos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública;
- Os prazos de entrega e cronogramas estabelecidos foram rigorosamente respeitados;
- A contratada demonstrou plena capacidade técnica e operacional durante toda a prestação do serviço.

Declara-se que os serviços foram entregues com a qualidade exigida, não havendo, até a presente data, registro de fatos que desabonem sua integridade profissional ou técnica.

Nada mais havendo a declarar, firmamos o presente para que produza seus efeitos legais.

Esperantina – TO, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA			Protocolo: TOC2600038343		
NIRE : 17200635357					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200635357		CNPJ 38.825.425/0001-02		Data de Ato Constitutivo 24/09/2020	
Início de Atividade 24/09/2020					
Endereço Completo Avenida VITORINO RIBEIRO, Nº 2532, CENTRO - Esperantina/TO - CEP 77993-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA CONSUMO NO LOCAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CLAUDIO FREITAS DA SILVA	CPF/CNPJ 432.659.282-68	Participação no capital R\$ 198.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LIANDRA DA SILVA MELO	CPF/CNPJ 080.255.583-71	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CLAUDIO FREITAS DA SILVA	CPF 432.659.282-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 22/03/2022	Número 20220152357	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2026, às 08:07:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **5CVNO3L6**.

Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral



AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA
CNPJ: 38.825.425/0001-02

DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA, CNPJ sob o nº 38.825.425/0001-02, com sede à Avenida Vitorino Ribeiro, 2532 - Centro, CEP 77993-000, na cidade de Esperantina/TO, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO FREITAS DA SILVA, CPF sob n.º 432.XXX.XXX-68.

DECLARA, sob as penas da lei que é Microempresa na forma de Lei complementar nº 123/2006.

1. Que não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indireta;
2. Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. Que não existe fato impeditivo à sua habilitação e qualificação para este procedimento licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
5. Que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
6. Que não possui no quadro de funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em consonância com o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (artigo 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/21);
7. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município licitante;
8. Que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos do Município licitante, comprometendo-se a comunicar eventual ocorrência de fato superveniente que venha a alterar essa situação;
9. Que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, e que está ciente de que futuramente não poderá, sob as penas da lei, alegar desconhecimento referente à documentação exigida para fins de cumprimento do objeto da licitação;
10. Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentado, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias (artigo 63, inciso I, da Lei nº 14.133/21);
11. Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência contratual, as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
12. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (artigo 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/21).
13. Que está ciente e conhece os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o

Endereço: Avenida Vitorino Ribeiro, 2532 - Centro, CEP 77993-000, na cidade de Esperantina/TO.

Telefone: (63) 99253-5069

E-mail: autopostodobico1e2@gmail.com



AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA

CNPJ: 38.825.425/0001-02

objeto do presente certame, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições dessas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome e se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante toda a execução contratual, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, de modo que nem a empresa, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou qualquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa e que violem as Regras Anticorrupção, e desde já concorda que o Município contratante terá o direito de, mediante notificação prévia, realizar eventual procedimento de auditoria, com a qual cooperará plenamente, para certificar-se da conformidade contínua das declarações e garantias dadas neste ato;

14. Que não violou e nem violará as Regras Anticorrupção, tendo ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do contrato que vier a ser formalizado, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas;

15. Que a Proposta de Preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (artigo 63, § 1º, da Lei nº 14.133/21);

16. Que tem ciência que, caso não seja verdadeira alguma das declarações supra, será enquadrada no delito previsto no artigo 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como excluída do procedimento licitatório.

17. DECLARA para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara, ainda, que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

18. DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO.

19. DECLARA sob as penalidades da lei, que a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA, CNPJ sob o nº 38.825.425/0001-02, com sede à Avenida Vitorino Ribeiro, 2532 - Centro, CEP 77993-000, na cidade de Esperantina/TO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

20. DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na presente licitação, que atende a todas as condições exigidas para habilitação no certame, nos termos do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021. **Declara**, ainda, que é responsável pela veracidade das informações prestadas e que está ciente de que qualquer inveracidade nas informações declaradas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, conforme dispõe o artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

21. DECLARA, sob as penas da lei, que tomou pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o fiel cumprimento das obrigações inerentes ao objeto do certame. **Declara**, ainda, que tem plena ciência das exigências e condições estabelecidas no instrumento convocatório, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.



AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO BICO II LTDA
CNPJ: 38.825.425/0001-02

25 de fevereiro de 2026, Esperantina - TO.

CLAUDIO FREITAS DA SILVA
CPF sob n.º 432.XXX.XXX-68